



01
PROTOCOLO Nº 2197/2025
FOLHAS Nº LIVRO Nº
03 04 2025
ENCARREGADO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO NORTE
Secretaria Municipal do Trabalho, Assistência e Desenvolvimento Social

DOCUMENTO Nº 13/2025 DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

Secretaria/Setor requisitante : Secretaria Municipal do Trabalho, Assistência e Desenvolvimento Social						
Responsável pela Demanda: Mauro Dalmonte			Matrícula :		Telefone : (27) 3742125 0	
Email : acaosocial@saodomingosdonorte.es.gov.br			Categoria do Objeto: Contratação de pessoa jurídica, para segurar veículo desta municipalidade, lotado na Secretaria Municipal do Trabalho, Assistência e Desenvolvimento Social - VEÍCULO CITROEM/AIRCROSS STARTMT, PLACA: QRG 2E98 , por um período de 12 meses, com assistência 24 horas, cobertura abrangente (colisão, incêndio e roubo), cobertura a terceiros, danos materiais e danos pessoais, acidentes pessoais por passageiros.			
1. Objeto: Contratação de pessoa jurídica, para segurar veículo desta municipalidade, lotado na Secretaria Municipal do Trabalho, Assistência e Desenvolvimento Social - VEÍCULO CITROEM/AIRCROSS STARTMT, PLACA: QRG 2E98 , por um período de 12 meses, com assistência 24 horas, cobertura abrangente (colisão, incêndio e roubo), cobertura a terceiros, danos materiais e danos pessoais, acidentes pessoais por passageiros						
2. Justificativa/ Aplicabilidade da necessidade: Tendo em vista que os veículos do município de São Domingos do Norte/ES, estão em constante deslocamento, tanto na sua área jurisdicional, como para outros municípios no Estado do Espírito Santo, é imprescindível a necessidade de cobertura de seguro para os mesmos, dando mais segurança ao atendimento e locomoção dos servidores, passageiros e autoridades do município. Para tanto a contratação de uma empresa especializada através de processo licitatório é o meio legal de se planejar e realizar esta despesa. Portanto, a contratação do seguro proporciona maior segurança no caso de envolvimento dos veículos em sinistros, possibilitando maior facilidade na recuperação e no ressarcimento de possíveis danos que possam ocorrer.						
3. Forma de Contratação sugerida: Dispensa de licitação , conforme descrições no item 4 deste documento.						
4. Forma de Contratação sugerida: A forma sugerida para esta aquisição será Dispensa de Licitação , conforme descrições no Termo de Referência.						
ITEM	MARCA	MODELO	ANO/MOD	PLACA	CHASSI	COMBUSTIVEL



02
A

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO NORTE
Secretaria Municipal do Trabalho, Assistência e Desenvolvimento Social

1	Citroen	AIRCROSS STRATMT	2018/2019	QRG 2E98	935SUNFN1KB510190	Gasolina Comum
---	---------	---------------------	-----------	----------	-------------------	-------------------

5. Estimativa do valor da contratação:

O valor estimado da contratação é de R\$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais).

6. Observações Gerais:

A quantidade do objeto tratado neste documento, será conforme a necessidade do solicitante.

6.1. Prazo de Entrega/Execução:

Os produtos deverão ser entregues em até 05 (cinco) dias após a expedição da Ordem de Fornecimento emitida pelo Setor de Compras, contando-se o prazo a partir da comunicação formal que será efetuada via email ou outro meio hábil.

6.2. Local e horário da entrega ou da Execução:

O local de entrega será na SEMTADES, na Rua Goiânia, nº 032 - Centro - São Domingos do Norte-ES – CEP: 29745 -000.

6.3. Prazo para pagamento:

O pagamento será efetuado no prazo de 30 (trinta) dias corridos da data do recebimento definitivo, com base nas notas fiscais devidamente conferidas e aprovadas pelo Fiscal do Contrato.

6.4. Indicação dos Membros da Equipe de Fiscalização da Contratação:

A fiscalização da execução do objeto será exercida pela Sr. Eduardo Ramon Bindelli.

Em conformidade com a legislação que rege o tema, encaminha-se à autoridade competente para análise de conveniencia e oportunidade para a contratação e demais providencias cabiveis.

São Domingos do Norte-ES, 02 de abril de 2025.

Mauro Dalmonte

Secretário Municipal do Trabalho, Assistência e
Desenvolvimento Social
Portaria nº 8.890

03
A

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO NORTE
Secretaria Municipal do Trabalho, Assistência e Desenvolvimento Social
Rua Goiânia, nº 032 - Centro - São Domingos do Norte-ES - CEP: 29745 -000 Telefone (027) 3742 - 1250
CNPJ: 16.571.433/0001-37 Email: assistenciasocialsdn@hotmail.com

TERMO DE REFERÊNCIA – SEGURO DE VEÍCULO

1. IDENTIFICAÇÃO

1.1. Unidade Orçamentária: Fundo Municipal de Assistência Social.

1.2. Secretaria Solicitante: Secretaria Municipal do Trabalho, Assistência e Desenvolvimento Social.

2. OBJETO

2.1. Contratação de pessoa jurídica, para segurar veículo desta municipalidade, lotado na Secretaria Municipal do Trabalho, Assistência e Desenvolvimento Social - **VEÍCULO CITROEM/AIRCROSS STARTMT, PLACA: QRG 2E98**, por um período de 12 meses, com assistência 24 horas, cobertura abrangente (colisão, incêndio e roubo), cobertura a terceiros, danos materiais e danos pessoais, acidentes pessoais por passageiros, de acordo com as especificações técnicas e diretrizes contidas no Termo de Referência.

3. JUSTIFICATIVA

3.1. Tendo em vista que os veículos do município de São Domingos do Norte/ES, estão em constante deslocamento, tanto na sua área jurisdicional, como para outros municípios no Estado do Espírito Santo, é imprescindível a necessidade de cobertura de seguro para os mesmos, dando mais segurança ao atendimento e locomoção dos servidores, passageiros e autoridades do município. Para tanto a contratação de uma empresa especializada através de processo licitatório é o meio legal de se planejar e realizar esta despesa. Portanto, a contratação do seguro proporciona maior segurança no caso de envolvimento dos veículos em sinistros, possibilitando maior facilidade na recuperação e no ressarcimento de possíveis danos que possam ocorrer.

3.2. Os veículos são destinados a atender as necessidades da Prefeitura Municipal de São Domingos do Norte, e são conduzidos por servidores habilitados e ainda, com atos admi-



04
⑨

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO NORTE
Secretaria Municipal do Trabalho, Assistência e Desenvolvimento Social
Rua Goiânia, nº 032 - Centro - São Domingos do Norte-ES - CEP: 29745 -000 Telefone (027) 3742 - 1250
CNPJ: 16.571.433/0001-37 Email: assistenciasocialsdn@hotmail.com

nistrativos autorizados pela Prefeita. Esses veículos, quando não estão a serviço são recolhidos em estacionamento privativo da Prefeitura de São Domingos do Norte, fechados e monitorados por vigia e/ou segurança eletrônica.

4. ESPECIFICAÇÃO DO SERVIÇO

4.1. Garantir ao Contratante Segurado a indenização ou reembolso de indenizações que for obrigado a pagar, por danos materiais e corporais causados em veículos terceiros, conforme especificado a seguir:

COBERTURA DE SEGURO TOTAL PARA VEÍCULOS VALOR DESTA MUNICIPALIDADE - COM 100% TABELA FIPE

Danos Materiais a Terceiros;

Danos Pessoais a Terceiros;

APP Acidente Pessoal de Passageiro por Morte Acidental;

APP Acidente Pessoal de Passageiro por Invalidez Acidental;

Assistência 24 horas sem limite de KM;

Cobertura de Vidros (Parabrisa/lanterna/farol/retrovisores para todos os veículos);

5. LOCAL DE REALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS

5.1. Os serviços serão realizados conforme a necessidade da Secretaria Municipal do Trabalho, Assistência e Desenvolvimento Social, ocorrendo quando o Contratante solicitar ao Contratado, neste município e adjacências.

6. DO PRAZO

6.1. O contrato terá o prazo de 12 (doze) meses, contados da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado mediante acordo entre as partes, conforme determina a legislação em vigência.

7. DA ENTREGA DA APÓLICE



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO NORTE
Secretaria Municipal do Trabalho, Assistência e Desenvolvimento Social
Rua Goiânia, nº 032 - Centro - São Domingos do Norte-ES - CEP: 29745 -000 Telefone (027) 3742 - 1250
CNPJ: 16.571.433/0001-37 Email: assistenciasocialsdn@hotmail.com

- 7.1.** Deverá ser emitida uma apólice para cada veículo constante neste Termo de Referência com suas devidas especificações, devendo a entrega da mesma ocorrer no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, a contar da assinatura do contrato.
- 7.2.** As apólices de seguro deverão conter, impreterivelmente, a descrição das coberturas com os valores especificados no item 4 e a franquia aplicável.
- 7.3.** O recebimento provisório das apólices, para efeito de posterior verificação da sua conformidade, será realizado no ato da entrega pela contratada. Havendo necessidade de correção na apólice, a contratada será comunicada por Ofício, devendo realizar a correção dos dados no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar do recebimento do pedido.
- 7.4.** O fato de a seguradora deixar de entregar a apólice no prazo estipulado não invalida a aplicação, dentro do prazo e termos previstos neste contrato, da cobertura deste serviço em ocorrências de sinistros e/ou problemas correlatos bem como a aplicação das penas previstas em lei.

8. DA FISCALIZAÇÃO

- 8.1.** A fiscalização dos serviços será realizada pela Contratante, por meio do servidor **Eduardo Ramon Bindelli**, motorista, lotado no âmbito da Secretaria Municipal do Trabalho, Assistência e Desenvolvimento Social Telefone (27) 3742-1250, de forma a fazer cumprir, rigorosamente, o objeto, os prazos, as cláusulas e as condições contidas no contrato, alcançando a eficiência e economicidade pretendidas e nos moldes do que especifica o artigo 67 da Lei 14.133/2021.

9. DO PAGAMENTO

- 9.1.** O pagamento será realizado em parcela única, em até 30 (trinta) dias após disponibilização, ao Contratante, da Apólice e dos Cartões do Seguro.
- 9.2.** DEVERÁ SER EMITIDA UMA APÓLICE E UM BOLETO PARA CADA VEICULO ESPECIFICADA. Os Boletos deverão ser emitidos em nome da Prefeitura Municipal de São Domingos do Norte, conforme requisição da Prefeitura, devendo ser emitidos boletos de acordo com as requisições emitidas pela Prefeitura.

06
④

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO NORTE
Secretaria Municipal do Trabalho, Assistência e Desenvolvimento Social
Rua Goiânia, nº 032 - Centro - São Domingos do Norte-ES - CEP: 29745 -000 Telefone (027) 3742 - 1250
CNPJ: 16.571.433/0001-37 Email: assistenciasocialsdn@hotmail.com

9.3. Caso se faça necessária a reapresentação de qualquer apólice/boleto de responsabilidade da Contratada, o prazo de pagamento reiniciar-se-á a contar da data da respectiva reapresentação com as devidas correções.

9.4. Ocorrendo erro na apresentação da Apólice e/ou Boleto, o documento será devolvido à Contratada o prazo de pagamento reiniciar-se-á a contar da data da respectiva reapresentação com as devidas correções.

9.5. A Prefeitura Municipal de São Domingos do Norte poderá deduzir do pagamento importâncias que a qualquer título lhe forem devidas pela contratada, em decorrência de inadimplimento contratual.

9.6. Os pagamentos ficam condicionados à manutenção das condições de habilitação, averiguadas no dia do pagamento.

9.6.1. Caso haja alguma irregularidade com a documentação no ato do pagamento, o mesmo ficará aguardando a regularização, sem acréscimo ou prejuízo para a Contratante.

10. DAS RESPONSABILIDADES DA CONTRATADA

10.1. Executar os serviços pelos preços propostos e aceitos pela contratante, conforme discriminado neste Termo de referência.

10.2. Providenciar a imediata correção das deficiências apontadas pelo Contratante, quanto à execução dos serviços contratados.

10.3. Prover condições que possibilitem o atendimento dos serviços a partir da data da assinatura do Contrato.

10.4. A seguradora deverá anexar a sua proposta comercial o Alvará do CORRETOR LOTADO NO ESPÍRITO SANTO, como também nome, endereço, telefone fixo e celular a qual dará assistência a esta Prefeitura em caso de sinistro no período da vigência, em casos de sinistro, para que seja providenciada a documentação legal necessária à prestação dos serviços, incluindo assistência a terceiros.

10.5 - A seguradora deverá prestar a assistência, exclusivamente, através de serviço 0800, sem ônus para a Prefeitura com disponibilidade de realização de ligação via telefonia móvel (celular) em todo Território Nacional.

10.6. Ressarcir os eventuais prejuízos causados ao órgão e/ou terceiros, provocados por ineficiência ou irregularidades cometidas por seus empregados ou prepostos na execução dos serviços contratados.

04
A

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO NORTE
Secretaria Municipal do Trabalho, Assistência e Desenvolvimento Social
Rua Goiânia, nº 032 - Centro - São Domingos do Norte-ES - CEP: 29745 -000 Telefone (027) 3742 - 1250
CNPJ: 16.571.433/0001-37 Email: assistenciasocialsdn@hotmail.com

- 10.7.** Responsabilizar-se por todas as despesas diretas ou indiretas, tais como laudos, vistorias, salários, transportes, encargos sociais, fiscais, trabalhistas, previdenciários e de ordem de classe, indenizações e quaisquer outras despesas que forem devidas aos seus e empregados ou prepostos, no desempenho dos serviços contratados.
- 10.8.** Em caso de endosso de algum item da apólice inicial ou inclusão de veículos na frota, a empresa deverá atender as necessidades do Contratante nos mesmos moldes dos valores contratados, ou em substituição de veículos que foram leiloados.
- 10.9.** No caso de sinistro, a Contratada deverá prestar assistência no prazo, máximo, de 02 (duas) horas, contadas do comunicado feito pelo condutor do veículo ou pelo gestor do contrato designado por esta municipalidade.
- 10.10.** Havendo sinistro que obrigue a realização de serviços, estes deverão ser executados, em autorizada ou empresa credenciada indicada pela Contratada, desde que tenha a aprovação e autorização da Contratante, observando que as peças de reposição deverão ser originais do fabricante.
- 10.11.** Em caso de sinistro, o valor referente à franquia será **PAGO pela Prefeitura, EXCLUSIVAMENTE à contratada (SEGURADORA) vencedora do certame, bem como a franquia referente a vidros, para-brisas, faróis, lanternas e retrovisores, afastando-se a possibilidade de pagamentos a terceiros, ainda que conveniados com a contratada vencedora.**
- 10.12.** Cumprir rigorosamente os termos do ajuste, ao qual se vincula totalmente, não sendo admitidas retificações ou cancelamentos, quer seja nos preços ou nas condições estabelecidas.
- 10.13.** Entregar, no prazo máximo de 30 (trinta) dias úteis após assinatura do contrato, a Apólice de Seguro, sendo uma para cada secretaria, contendo todos os dados estabelecidos no presente Instrumento Convocatório, além de outros que se fizerem necessários em face das disposições legais pertinentes. As apólices deverão ser emitidas conforme ordens de serviço a serem enviadas pela Gerência de Compras.
- 10.14.** Dentre os serviços de assistência, inclui-se o reboque ou transporte do veículo, quando por pane, acidente ou roubo, o veículo não puder circular, devendo ser encaminhado à oficina mais próxima, se o conserto não puder ser efetuado, de forma ágil, no próprio local do evento.
- 10.15.** A Contratada responsabilizar-se-á, também, pelas despesas extraordinárias com traslado, hospedagem de condutores e passageiros do veículo.
- 10.16.** A Contratada se obrigará a fornecer, em caso de acidente, incêndio, roubo/furto, dentre outros sinistros, meio de transporte apropriado para que o condutor e os ocupantes do veículo retornem à Sede da Prefeitura.
- 10.17.** Os prejuízos resultantes de sinistros serão indenizados pela importância segurada fixada na apólice.

08
A

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO NORTE
Secretaria Municipal do Trabalho, Assistência e Desenvolvimento Social
Rua Goiânia, nº 032 - Centro - São Domingos do Norte-ES - CEP: 29745 -000 Telefone (027) 3742 - 1250
CNPJ: 16.571.433/0001-37 Email: assistenciasocialsdn@hotmail.com

10.18. A indenização devida, em caso de sinistro, ficará limitada à importância segurada, que deverá constar na apólice e o reembolso deverá ocorrer no prazo máximo de 30 (trinta) dias, após a apresentação, à Contratada, da documentação e laudos exigidos por lei.

10.19. Atender às determinações regulares do Gestor do Contrato designado para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto, assim como as de seus superiores.

10.20. Fornecer manual ou documento equivalente contendo informações relativas ao funcionamento do seguro para os veículos objeto deste Termo de Referência.

10.21. Nomear preposto para, durante o período de vigência, representá-la na execução do contrato.

11. OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES DA CONTRATANTE

11.1. Efetuar o pagamento nas condições e prazos previstos.

11.2. Permitir e facilitar a vistoria dos veículos a serem segurados.

11.3. Fornecer todas as informações, esclarecimentos, documentos e as condições necessárias à plena cobertura dos seguros objeto desta licitação.

11.4. Informar a Contratada sempre que houver sinistros ou transferência de veículo.

12. DA HABILITAÇÃO

12.1. A empresa contratada deverá apresentar a seguinte documentação atualizada:

I - Alvará de funcionamento;

II - Atestado de Capacidade Técnica;

III - Certidão de regularidade emitida pela SUSEP; atestando a regularidade da licitante para operar no mercado segurador brasileiro no ramo de seguros objeto da presente contratação.

IV - Certidão Negativa de falência, concordata ou de execução patrimonial;

V - Certidão Negativa do INSS;

VI - Certidão de Regularidade do FGTS;

VII - Prova de Regularidade junto a Fazenda Estadual;

VIII - Prova de Regularidade junto a Fazenda Municipal;

IX - Prova de Regularidade junto a Receita Federal.

13. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA



09
Q

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO NORTE
Secretaria Municipal do Trabalho, Assistência e Desenvolvimento Social
Rua Goiânia, nº 032 - Centro - São Domingos do Norte-ES - CEP: 29745 -000 Telefone (027) 3742 - 1250
CNPJ: 16.571.433/0001-37 Email: assistencia@socialsdn@hotmail.com

▪ **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SÃO DOMINGOS DO NORTE/ES.**

Fonte de Recurso 1001

14. DO FORO

14.1. Fica eleito o Foro da Comarca de São Domingos do Norte, Estado do Espírito Santo, para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes do presente instrumento, renunciando as partes a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

São Domingos do Norte – ES, 02 de abril de 2025.

Mauro Dalmonte
Secretário Municipal do Trabalho, Assistência e
Desenvolvimento Social
Portaria nº 8.890

10
Q

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO NORTE
Secretaria Municipal do Trabalho, Assistência e Desenvolvimento Social
Rua Goiânia, nº 032 - Centro - São Domingos do Norte-ES - CEP: 29745 -000 Telefone (027) 3742 - 1250
CNPJ: 16.571.433/0001-37 Email: assistenciasocialsdn@hotmail.com

ANEXO I

RELAÇÃO DE VEÍCULOS PARA CONTRATAÇÃO DE SEGUROS

Nº	MARCA	MODELO	ANO/MOD	PLACA	CHASSI	COMBUSTIVEL
01	Citroen	AIRCROSS STRATMT	2018/2019	QRG 2E98	935SUNFN1KB510190	Gasolina Comum

São Domingos do Norte – ES, 02 de abril de 2025.

Mauro Dalmonte

Secretário Municipal do Trabalho, Assistência e
Desenvolvimento Social
Portaria nº 8.890



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO NORTE
GABINETE DA PREFEITA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2197/2025
REQUERENTE: SEMTADES

DESPACHO

Encaminho os autos à Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos, para análise e devidas providências.

São Domingos do Norte/ES, 04 de abril de 2025.

Atenciosamente,


ANA IZABEL MALACARNE DE OLIVEIRA
Prefeita Municipal
Prefeitura Municipal de São Domingos do Norte



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO NORTE - ES
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
RODOVIA GETHER LOPES DE FARIAS - S/N - CEP 29745-000
C.N.P.J.: 36.350.312/0001

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 2197/2025

REQUERENTE: SEMTADES

ASSUNTO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURIDICA PARA SEGURO VEICULAR

DESPACHO

Encaminho o presente processo ao Setor de Compras para adoção das medidas cabíveis visando à CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURIDICA PARA SEGURO VEICULAR conforme as solicitações da Secretaria Municipal do Trabalho, Assistência e Desenvolvimento Social, a fim de suprir as demandas apresentadas.

Atenciosamente,

São Domingos do Norte- ES, 07 de abril de 2025.

Alessandro Nicchio
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos
Port. 8.887 de 03/01/2025.

27.053.230/0001-75

BANESTES SEGUROS		Orçamento de Seguro de Automóveis		Processo SUSEP 15414.001461/2004-47		Data/hora da Impressão 02/04/2025 12:57:45		Versão 131		NUD 7327874		
Corretor NORTECOR ADM CORR SEGUROS LTDA			Telefone		Tipo de Vigência ANUAL: 25/04/25 a 25/04/26			Data de Referência 28/03/2025		Convênio Não há		
Proponente MUNICÍPIO DE SAO DOMINGOS DO NORTE			Tipo Pessoa Jurídica		CNPJ 36350312000172			Telefone 2737421219		Prazo 1ª Parcela		
Dados do Item												
Item	Veículo				Fabricação/Modelo		Zero Km	Garantia 0 Km				
001/001	D11182-1 AIRCROSS STAR 1.6 FLEX 16V 5P MEC.				2018 / 2019		Não	Não há				
Categoria AUTO			Categoria RCF		Procedência		Bônus	Veículo originário de				
Veículos de Passeio			Veículos de Passeio		Renovação Banseg		Classe 04	Indenização Integral?				
Veículo PCD							Tipo de Oficina					
Não							Livre escolha					
Tipo de uso?								FI3580P*4348DC1000DE***ODP***0				
Dados do Perfil												
CEP Pernoite 29745000				Cidade Pernoite SAO DOMINGOS DO NORTE						UF ES		
Dados das Coberturas (R\$)												
Cobertura		Limite Máximo de Indenização		Prêmio		Franquia		Valor da Franquia				
Cobertura Casco Compreensiva		100% Tabela Fipec		2.999,02		Dedutível Reduzida 50%		2.950,00				
Cobertura Despesas Extraordinárias		0,00		0,00		---		---				
Cobertura RCFV/Danos Corporais		200.000,00		119,80		---		---				
Cobertura RCFV/Danos Materiais		200.000,00		390,95		---		---				
Cobertura RCFV/Danos Morais		20.000,00		53,11		---		---				
Cobertura APP/ Morte Acidental por Passageiro		10.000,00		71,20		---		---				
Cobertura APP/ Invalidez Permanente Total ou Parcial por Acidente por Passageiro		10.000,00		44,89		---		---				
Serviço		Plano		Valor		Descrição						
ATENDIMENTO 24H		Assistência 24h: Assist. 24h VEÍCULO PASSEIO Guincho: Guincho km ilimitado (1º trecho) km ilimitado (2º trecho) Carro Reserva: MANUAL 15 DIAS		300,96		[Acompanhante em caso de hospitalização] [Auto Socorro] [Carro reserva] [Chaveiro] [Clube de Vantagens] [Despachante (Documentos de Perda Total)] [Despachante (Licenciamento Anual)] [Despachante (Renovação de CNH)] [Despachante (Transferência de Propriedade)] [Guincho Km ilimitado (1º trecho) km ilimitado (2º trecho).] [Higienização do Veículo por Alagamento] [Hospedagem] [Mensagens de urgência] [Motorista Parceiro] [Motorista substituto] [Pane Seca] [Recuperação do Veículo] [Remoção médica] [Retorno antecipado] [Serviços à Residência] [Translado após alta hospitalar] [Translado de corpo] [Transporte alternativo] [Troca de pneu]						
SERVIÇO ASSISTÊNCIA À VIDROS		Quebra Vidros: COMPLETO		316,92		[Farol Auxiliar = R\$170] [Farol Convencional = R\$430] [Farol Matrix /GPS/Orientados = R\$820] [Farol Xenon/LED = R\$820] [Lanterna Convencional = R\$190] [Lanterna LED = R\$550] [Lataria = R\$150] [Máquina de Vidros = R\$185] [Para-brisa Dianteiro = R\$220] [Para-brisa Traseiro = R\$220] [Para-choque = R\$110] [Retrovisor = R\$280] [Teto Solar (limitado a 10 anos de fabricação) = R\$1630] [Vidros Laterais = R\$180] [Vigia = R\$225]						
Acessórios												
Acessório		Modelo		Valor		Prêmio		Taxa Franquia		Valor da Franquia		
Prêmios Totais												
Casco R\$ 2.999,02		Despesas Extraordinárias R\$ 0,00		Acessórios R\$ 0,00		RCF-Danos Materiais R\$ 390,95		RCF-Danos Corporais R\$ 119,80		Danos Morais R\$ 53,11		
APP Morte R\$ 71,20		APP Invalidez R\$ 44,89		Serviços R\$ 617,88		Prêmio Líquido R\$ 3.678,97		Prêmio Total a Vista R\$ 4.296,85				
Parcelamento (R\$)												
Carnê -			Cartão de Crédito -			Débito em Conta Corrente -						
BANESTES S.A.												
Parcelas		Valor		Valor Total		Parcelas		Valor		Valor Total		
1		4.296,85		4.296,85		1		4.296,85		4.296,85		
1 + 1		2.148,43		4.296,85		1 + 1		2.148,43		4.296,85		
1 + 2		1.432,28		4.296,85		1 + 2		1.432,28		4.296,85		
1 + 3		1.074,21		4.296,85		1 + 3		1.074,21		4.296,85		
1 + 4		859,37		4.296,85		1 + 4		859,37		4.296,85		
1 + 5		716,14		4.296,85		1 + 5		716,14		4.296,85		
1 + 6		613,84		4.296,85		1 + 6		613,84		4.296,85		
1 + 7		537,11		4.296,85		1 + 7		537,11		4.296,85		
1 + 8		477,43		4.296,85		1 + 8		477,43		4.296,85		
1 + 9		429,68		4.296,85		1 + 9		429,68		4.296,85		
As parcelas podem sofrer ajuste de centavos para ajustá-las ao valor da proposta.												
PROPOSTA CALCULADA NA VERSÃO ONLINE PODERÁ TER SEU VALOR DE PRÊMIO ALTERADO A QUALQUER MOMENTO.												

Voltar

Imprimir

**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF**

Inscrição: 27.053.230/0001-75
Razão Social: BANESTES SEGUROS S/A
Endereço: AV. NOSSA SENHORA DA PENHA 714 4 AO 6 ANDARES / PRAIA DO CANTO / VITORIA / ES / 29055-130

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 29/03/2025 a 27/04/2025

Certificação Número: 2025032901040281593597

Informação obtida em 07/04/2025 13:43:33

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



15
A

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: BANESTES SEGUROS SA
CNPJ: 27.053.230/0001-75

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. não constam pendências relativas aos débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB); e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 14:04:34 do dia 04/04/2025 <hora e data de Brasília>.

Válida até 01/10/2025.

Código de controle da certidão: **0C31.4ACF.257C.10FE**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

Certidão Negativa de Débitos para com a Fazenda Pública Estadual - MOD. 2

Certidão Nº 20250000107146

Identificação do Requerente: CNPJ Nº 27.053.230/0001-75

Certificamos que, até a presente data, não existe débito contra o portador do Cadastro de Pessoa Jurídica acima especificado, ficando ressalvada à Fazenda Pública Estadual o direito de cobrar quaisquer dívidas que venham a ser apuradas.

Certidão emitida via Sistema Eletrônico de Processamento de Dados, nos termos do Regulamento do ICMS/ES, aprovado pelo Decreto nº 1.090-R, de 25 de outubro de 2002.

Certidão emitida em **22/01/2025**, válida até **22/04/2025**.

A autenticidade deste documento poderá ser confirmada via internet por meio do endereço **www.sefaz.es.gov.br** ou em qualquer Agência da Receita Estadual.

Vitória, 22/01/2025.

Autenticação eletrônica: **001F.CC3D.10A0.BFA0**





FÓDER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: BANESTES SEGUROS SA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 27.053.230/0001-75

Certidão nº: 19768475/2025

Expedição: 07/04/2025, às 13:44:22

Validade: 04/10/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **BANESTES SEGUROS SA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **27.053.230/0001-75**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

EZZESEGUROS.
A GENTE
SE IMPORTA.**PROPOSTA DE SEGURO AUTO INDIVIDUAL**

Nº Proposta: 106419

Versão: Versão 202504.0

Data/Hora: 02/04/2025 12:55

Proposta: Completo

Auto Individual

Dados da Proposta

Data da Proposta:

02/04/2025 12:55

Vigência:

das 00:00 do dia 24/04/2025 até 23:59 do dia 24/04/2026

Tipo de Seguro:

Classe de Bônus:

Renovação sem sinistro de congênere

4

Nº apólice anterior: Seguradora Anterior:

Código Cl:

Segurado

Nome:

Município De Sao Domingos Do Norte

Nome Social:

Município De Sao Domingos Do Norte

CPF/CNPJ:

Estado Civil:

E-Mail:

36.350.312/0001-

72

CEP:

Cidade:

UF:

Telefone:

Corretor

Corretor:

Nortecor Administradora E Corretora De Seguros Ltda

CPF/CNPJ:

SUSEP:

Telefone:

E-Mail:

00.266.903/0001-19 202055538

nortecorseguros@yahoo.com.br

Questionário de Avaliação de Risco

Qual o tipo de utilização do veículo?

Comercial (visitar clientes e fornecedores)

Quem é o principal condutor?

Outros

Nome completo do condutor

EDUARDO RAMON BINDELLI HAMMER

CPF do condutor

140.599.627-75

Estado civil do condutor

Casado (a)

Deseja contratar cobertura do seguro para condutores na faixa etária de 18 e 24 anos que residem com o principal condutor?

Não

Dados do Veículo

Marca

Zero KM

Citroën

Não

Modelo

Placa

Aircross Start 1.6 Flex 16V 5P Mec.

QRG2E98

Ano Modelo

Chassi

2019

935SUNFN1KB510190

Cód. FIPE

Blindagem

011182-1

Não

Tipo Franquia Casco

Vistoria Prévia Obrigatória

Rastreador Obrigatório

EZZE SEGUROS S/A - Código SUSEP 03646 - CNPJ: 31.534.848/0001-24

MATRIZ: São Paulo - Av. Pres. Juscelino Kubitschek, 50 - 10º Andar - CEP 04543-000

Processo SUSEP: 15414.611823/2023-75

Processo SUSEP Carta Verde: 15414.641645/2024-98

Central de Atendimento: 0800 983 3993

E-mail: faleconosco@ezzeseguros.com.br

Site: <https://www.ezzeseguros.com.br>

Pág. 1 de 6

EZZESEGUROS.
A GENTE
SE IMPORTA.**PROPOSTA DE SEGURO AUTO INDIVIDUAL**

Nº Proposta: 106419

Versão: Versão 202504.0

Data/Hora: 02/04/2025 12:55

Proposta: Completo

Auto Individual

Reduzida

Não

Não

Cobertura	Valor IS	Prêmio
Compreensiva	100% V.M.R Fipe	2.817,72
Danos Materiais	R\$ 200.000,00	1.237,37
Danos Corporais	R\$ 200.000,00	297,10
Danos Morais	R\$ 20.000,00	126,85
Morte	R\$ 10.000,00	52,50
Invalidez	R\$ 10.000,00	52,50
Vidros		156,11
Assistência 24 Horas		275,61
Carro Reserva		228,36
Prêmio Líquido Total		5.244,12

Prêmio Total

Prêmio Líquido	5.244,12
Adicional de Fracionamento	0,00
IOF	387,02
Prêmio Total	5.631,14

Dados de Pagamento

Forma de Pagamento: Cartão de Crédito

Parcelas	Valor Parcela	Juros	Adicional %	IOF	Vencimento
1	5.631,14	0,00	0.00 %	387,02	02/04/2025

Serviços

Assistência 24 horas	Carro Reserva
Assistência 10200 - Passeio Premium	Carro Reserva 715 - Plano Premium 15 dias
Danos aos Vidros	
Vidros 13101 - Premium Rede Referenciada	

EZZE SEGUROS S/A - Código SUSEP 03646 - CNPJ: 31.534.848/0001-24

MATRIZ: São Paulo - Av. Pres. Juscelino Kubitschek, 50 - 10º Andar - CEP 04543-000

Processo SUSEP: 15414.611823/2023-75

Processo SUSEP Carta Verde: 15414.641645/2024-98

Central de Atendimento: 0800 983 3993 E-mail: faleconosco@ezzeseguros.com.br Site: <https://www.ezzeseguros.com.br>

Pág.2 de 6

Franquias

	Franquia (R\$)
Casco - Compreensiva	3.000,00
Se utilizada oficina referenciada, desconto de 20% sobre o valor acima, limitado a 1.500,00	

Vidros

	Franquia (R\$)		Franquia (R\$)
Para-brisa (troca)	388,00	Farol Auxiliar	140,00
Vidro traseiro (vigia)	321,00	Lanterna Led	180,00
Vidro lateral	161,00	Lanterna Auxiliar	140,00
Farol Convencional	659,00	Retrovisor	390,00
Lanterna Convencional	316,00	Teto solar	sem cobertura
Farol Xênon	1500,00	Teto panorâmico	sem cobertura
Farol Led	1200,00		

Canais de Atendimento

Comunicação e Acompanhamento de sinistros: Ligue 0800 983 EZZE (3993)

E-mail: faleconosco@ezzeseguros.com.br

Site institucional: www.ezzeseguros.com.br

SAC (24 horas): Informação, reclamação e cancelamento: 0800 702 9985

Ouvidoria: 0800 702 9985 (de segunda à sexta das 9h às 18h)

Plataforma digital para registros de reclamação dos consumidores: www.consumidor.gov.br. Consulte regras e condições da plataforma.

Informações Importantes

* Se houver a obrigatoriedade de vistoria prévia para o item contratado – O prazo máximo para agendamento é de 7 (sete) dias corridos da data da efetivação da proposta. Não ocorrendo o agendamento nesse prazo, a proposta poderá ser recusada sem aviso prévio

* A aceitação de cobertura casco de veículos blindados está condicionada à contratação da cobertura "Blindagem".

* Ressalta-se que o presente seguro prevê, entre outros, que em caso de sinistro, o veículo poderá ser reparado com Peças Originais Genuínas (com logomarca da montadora) ou Originais Não Genuínas (peças fabricadas pelo mesmo fabricante, porém sem logomarca da montadora). Para os itens de segurança, tais como: sistema de freios, de suspensão, airbags e cintos de segurança, sempre serão usadas Peças Originais Genuínas.

* A aceitação do seguro está sujeita à análise do risco.

* A Seguradora terá o prazo de 15 (quinze) dias para análise da Proposta, contados da data de seu recebimento, seja para seguros novos, alterações que impliquem modificações dos riscos originalmente aceitos ou renovações.

EZZE SEGUROS S/A - Código SUSEP 03646 - CNPJ: 31.534.848/0001-24

MATRIZ: São Paulo - Av. Pres. Juscelino Kubitschek, 50 - 10º Andar - CEP 04543-000

Processo SUSEP Carta Verde: 15414.641645/2024-98

Processo SUSEP: 15414.611823/2023-75

Central de Atendimento: 0800 983 3993

E-mail: faleconosco@ezzeseguros.com.br

Site: https://www.ezzeseguros.com.br

Pág 3 de 6

Voltar

Imprimir

**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF**

Inscrição: 31.534.848/0001-24
Razão Social: EZZE SEGUROS S A
Endereço: AV PRESIDENTE JUSCELINO KUBITSCHKE 50 10º ANDAR / VILA NOVA
CONCEICAO / SAO PAULO / SP / 04543-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 27/03/2025 a 25/04/2025

Certificação Número: 2025032705405108633584

Informação obtida em 07/04/2025 13:37:03

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: EZZE SEGUROS S.A.
CNPJ: 31.534.848/0001-24

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 13:53:09 do dia 03/04/2025 <hora e data de Brasília>.

Válida até 30/09/2025.

Código de controle da certidão: **4785.7E6F.AD18.3C82**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

23
A

Certidão Negativa de Débitos para com a Fazenda Pública Estadual - MOD. 2

Certidão N° 20250000551593

Identificação do Requerente: CNPJ N° 31.534.848/0001-24

Certificamos que, até a presente data, não existe débito contra o portador do Cadastro de Pessoa Jurídica acima especificado, ficando ressalvada à Fazenda Pública Estadual o direito de cobrar quaisquer dívidas que venham a ser apuradas.

Certidão emitida via Sistema Eletrônico de Processamento de Dados, nos termos do Regulamento do ICMS/ES, aprovado pelo Decreto nº 1.090-R, de 25 de outubro de 2002.

Certidão emitida em **07/04/2025**, válida até **06/07/2025**.

A autenticidade deste documento poderá ser confirmada via internet por meio do endereço **www.sefaz.es.gov.br** ou em qualquer Agência da Receita Estadual.

Vitória, 07/04/2025.

Autenticação eletrônica: **0025.973D.2270.BFC6**





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: EZZE SEGUROS S.A. (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 31.534.848/0001-24

Certidão nº: 19767028/2025

Expedição: 07/04/2025, às 13:38:34

Validade: 04/10/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **EMZE SEGUROS S.A. (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **31.534.848/0001-24**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

Cotação Nº
1089922543Vigência
02/04/2025 a 02/04/2026Filial
VITORIA

DADOS DO PROPONENTE/SEGURADO(A)

Nome do Segurado(a)
MUNICIPIO DE SAO DOMINGOS DO NORTECPF/CNPJ
36.350.312/0001-72

DADOS DO CORRETOR

Corretor
NORTECOR ADMR. CORRETORA SEGUROS LTDA METelefone
(27) 37271783Código
99001749Participação(%)
100

DEMONSTRATIVO DE PRÊMIO

Prêmio Líquido (R\$)	Custo de Apólice (R\$)	Adic. Fracionamento (R\$)	IOF (R\$)	Prêmio Total (R\$)	Juros(%)
7.554,12		0,00	557,49	8.111,61	0,00

FORMA DE PAGAMENTO: (Periodicidade Mensal)

Descrição	CARNÊ	DÉBITO C/C	CARTÃO DE CRÉDITO	QR Code PIX
	Valor das Parcelas (R\$)	Valor das Parcelas (R\$)	Valor das Parcelas (R\$)	Valor das Parcelas (R\$)
À vista	8.111,61	8.111,61	8.111,61	8.111,61
1 + 1	4.095,97	4.055,81	4.055,81	4.095,97
1 + 2	2.757,59	2.703,87	2.703,87	2.757,59
1 + 3	2.088,54	2.027,90	2.027,90	2.088,54
1 + 4	1.784,36	1.622,32	1.622,32	1.784,36
1 + 5	1.522,03	1.351,94	1.351,94	1.522,03
1 + 6	1.335,09	1.288,84	1.158,80	1.335,09
1 + 7	1.195,28	1.147,47	1.013,96	1.195,28
8	1.105,95	1.037,71	901,29	1.105,95
9	1.020,04	950,06	811,16	1.020,04
1 + 10			737,42	
1 + 11			675,97	

ITEM 1 - DADOS DO VEICULO SEGURADO

Código FIPE	Marca/Tipo do Veículo	Ano Fabricação/Modelo	Chassi	Placa
011182-1	AIRCROSS STAR 1.6 FLEX 16V 5P MEC.	2018/2019	935SUNFN1KB510190	QRG2E98

Capacidade	Categoria	Reg. de Tarif.	CEP de Pernoite	Tipo de Franquia
5	10 - VEICULOS NACIONAIS DE PASSEIO	2012	29745	0.5 - FACULTATIVA

Utilização	Antifurto	Isenção Fiscal
PARTICULAR		Não

DADOS DO SEGURO/COBERTURA

Coberturas Contratadas	LMI (R\$)	Prêmio LAP (R\$)	Franquia LAP (R\$)
BASICA - 01-COMPREENSIVA	VMR FIPE x 100%	3.609,38	3.697,00
RESP CIVIL FACULTATIVA VEÍCULOS - DANOS MATERIAIS	200.000,00	1.461,06	0,00
RESP CIVIL FACULTATIVA VEÍCULOS - DANOS CORPORAIS	200.000,00	403,64	0,00
RESP CIVIL FACULTATIVA VEÍCULOS - DANOS MORAIS	20.000,00	294,93	0,00
ACIDENTES PESSOAIS PASSAGEIROS - LMI POR PASSAGEIRO - MORTE	10.000,00	51,90	0,00
ACIDENTES PESSOAIS PASSAGEIROS - LMI POR PASSAGEIRO - INVALIDEZ PERMANENTE	10.000,00	51,90	0,00
CARRO RESERVA - 15 DIAS BÁSICO	0,00	250,81	0,00
ASSISTENCIA - SUPERIOR	Ver Cond. Gerais	1.160,27	0,00
VIDROS - SUPERIOR	0,00	270,22	Ver inf. complementares

Classe de Bônus	Renova Apólice nº/Cia	Vigência	Cód. Ident.(CI)
4	0001/1 - (527) BANESTES SEGUROS S.A. (5274) (SEM SINISTRO)	25/04/2025 - 25/04/2026	

Desconto Especial	Coefficiente	Desconto Promocional (R\$)
	0	0,00

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Carro reserva padrão básico em caso de sinistro indenizável por 15 dias.

VIDROS SUPERIOR (Rede Referenciada) - Franquia Para-brisa R\$415,00 / Vigia R\$455,00 / Laterais R\$165,00 / Retrovisores R\$145,00 / Faróis R\$650,00 / Lanternas R\$195,00 / Retrovisores LED R\$145,00 / Reparo de Para-choque R\$125,00 / SRA- Serviço de Reparos em Arranhões Superficiais R\$70,00 / SRA Plus - Martelinho de Ouro R\$300,00 para o teto e R\$ 80,00 para demais peças / Farol Auxiliar R\$115,00 / Faróis de LED ou Xenon R\$650,00 / Farol Matrix R\$650,00 / Máquina de Vidros R\$100,00 / Lanternas LED R\$420,00 - Cobertura LED e Xenon somente quando ORIGINAIS DE FABRICA (0800 701 4120) - Estes serviços nao possibilitam livre escolha de prestador.

ASSISTÊNCIA - SUPERIOR (0800 701 4120)

ATENÇÃO:

Em casos de sinistro é livre a escolha de oficinas. Benefício - desconto de 10% na franquia (limitado a R\$450,00), se utilizada oficina indicada pela Yelum.

O presente seguro prevê, entre outros, que em caso de sinistro, o veículo segurado poderá ser reparado com "PEÇAS ORIGINAIS (peças contidas originalmente no veículo quando ele sai da fábrica) e/ou PEÇAS DE REPOSIÇÃO ORIGINAIS (peças produzidas pelo mesmo fabricante da peça original, através do mesmo processo de fabricação e com as mesmas especificações técnicas)". Para os itens de segurança, assim considerados o sistema de freios, o sistema de controle de estabilidade, as peças de suspensão, o sistema de air bags, os cintos de segurança e seus subsistemas, o sistema de direção, serão utilizadas "PEÇAS ORIGINAIS" (são as peças contidas originalmente no veículo quando ele sai da fábrica).

DADOS DO PERFIL

Nome do Principal Condutor	Estado Civil	Data de Nascimento	Idade	Sexo
			0	

Cotação N° 1089922543	Vigência 02/04/2025 a 02/04/2026	Filial VITORIA
---------------------------------	--	--------------------------

CPF Condutor	Vínculo c/ Segurado O veículo é utilizado por mais de um funcionário	Uso do Veículo para Prest Serv ou Visitas
Residente 18/24 anos	Sexo da(s) Pessoa(s) Residente(s)	

Deseja estender cobertura p/ residentes habilitados com idade 18 a 24 anos?

DADOS DO PROPRIETÁRIO

Nome			CPF/CNPJ
MUNICIPIO DE SAO DOMINGOS DO NORTE			36.350.312/0001-72
Data de Nascimento	Idade	Sexo	Vínculo c/ Segurado
			Próprio segurado

OBSERVAÇÕES

Obrigatória a realização de vistoria prévia.
Lembrando que em caso de Indenização Integral: Para a modalidade "Valor Mercado Referenciado" que resultar em "Indenização Integral" o valor da indenização será apurado de acordo com a tabela referência (FIPE, publicada no jornal Valor Econômico; ou, na falta desta, Molicar, publicada na revista Carro), conjugada com o fator de ajuste indicado na proposta, correspondendo ao valor do veículo na data da ocorrência do sinistro. Para "Valor Determinado" quando caracterizada a Indenização Integral o valor da indenização será o valor constante da apólice.

INFORMAÇÕES GERAIS

Os valores expressos nesta cotação, independentemente da oferta de garantia ou cobertura, estão expressos em Reais, têm validade até o dia 02/04/2025, e podem sofrer alteração até a data de efetivação.

- A aceitação da proposta de seguro está sujeita à análise do risco.
- O registro do produto é automático e não representa aprovação ou recomendação por parte da Susep.
- O segurado poderá consultar a situação cadastral do corretor de seguros e da sociedade seguradora no sítio eletrônico www.susep.gov.br.
- A Yelum Seguradora está aderente ao previsto na legislação vigente sobre proteção de dados pessoais, LEI N° 13.709 de 14/08/2018, garantindo tratamento adequado aos seus dados, conforme previsto na Política de Privacidade da Seguradora, disponível no site www.yelumseguros.com.br, por meio da qual você poderá saber mais detalhes sobre o tratamento, bem como seus direitos como titular dos dados. Você poderá ainda entrar em contato conosco pelo e-mail: dpo@yelumseguros.com.br.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 61.550.141/0001-72
Razão Social: YELUM SEGUROS S A
Endereço: R DOUTOR GERALDO CAMPOS MOREIRA 110 / BROOKLIN NOVO / SAO PAULO / SP / 04571-020

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 04/04/2025 a 03/05/2025

Certificação Número: 2025040409380447708631

Informação obtida em 07/04/2025 13:39:38

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: YELUM SEGUROS S.A
CNPJ: 61.550.141/0001-72

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 01:20:24 do dia 07/04/2025 <hora e data de Brasília>.
Válida até 04/10/2025.

Código de controle da certidão: **7B74.F4D6.B333.543C**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: YELUM SEGUROS S.A (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 61.550.141/0001-72

Certidão nº: 19767783/2025

Expedição: 07/04/2025, às 13:41:34

Validade: 04/10/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **YELUM SEGUROS S.A (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **61.550.141/0001-72**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

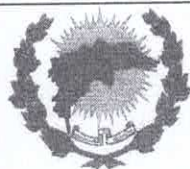
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO NORTE
ESPÍRITO SANTO
36.350.312/0001-72
SALDO DAS DOTAÇÕES
EXERCÍCIO DE 2025

Emissão: 07/04/2025 13:52:31

DESCRIÇÃO	Ficha	Fonte	Autorizada/ Atualizada	Saldo a Empenhar	Saldo Real
009010.0848200201.014 - CONSTRUÇÃO, REFORMA E MELHORIA DE CASAS - ZONA URBANA					
33903000000 - MATERIAL DE CONSUMO	0000443	150000000000	1.000,00	1.000,00	1.000,00
33903000000 - MATERIAL DE CONSUMO	0000443	166000009999	1.000,00	1.000,00	1.000,00
33903000000 - MATERIAL DE CONSUMO	0000443	166100000000	1.000,00	1.000,00	1.000,00
33903000000 - MATERIAL DE CONSUMO	0000443	170500000000	2.000,00	2.000,00	2.000,00
33903200000 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUIT	0000444	150000000000	5.000,00	5.000,00	5.000,00
33903200000 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUIT	0000444	166000009999	1.000,00	1.000,00	1.000,00
33903200000 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUIT	0000444	166100000000	1.000,00	1.000,00	1.000,00
33903200000 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUIT	0000444	170500000000	180.000,00	180.000,00	180.000,00
33903200000 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUIT	0000444	172000000000	183.800,00	183.800,00	183.800,00
44905100000 - OBRAS E INSTALAÇÕES	0000445	150000000000	5.000,00	5.000,00	5.000,00
44905100000 - OBRAS E INSTALAÇÕES	0000445	166000009999	5.000,00	5.000,00	5.000,00
44905100000 - OBRAS E INSTALAÇÕES	0000445	166100000000	1.358.860,86	1.358.860,86	1.358.860,86
44905100000 - OBRAS E INSTALAÇÕES	0000445	170500000000	3.000,00	3.000,00	3.000,00
44906100000 - AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	0000446	150000000000	1.000,00	1.000,00	1.000,00
Total do Projeto/Atividade :			1.748.660,86	1.748.660,86	1.748.660,86
009010.0848200361.037 - CONSTRUÇÃO DE UNIDADES HABITACIONAS CONVENIO ESTADO - SETADES					
44905100000 - OBRAS E INSTALAÇÕES	0000447	150000000000	10.000,00	10.000,00	10.000,00
44905100000 - OBRAS E INSTALAÇÕES	0000447	166100000000	298.000,00	298.000,00	298.000,00
44905100000 - OBRAS E INSTALAÇÕES	0000447	170500000000	30.000,00	30.000,00	30.000,00
44905100000 - OBRAS E INSTALAÇÕES	0000447	275500000000	28.015,70		
44905100000 - OBRAS E INSTALAÇÕES	0000447	170100000001	1.000.000,00	786.743,65	786.743,65
44905100000 - OBRAS E INSTALAÇÕES	0000447	172000000000	40.000,00	591,14	591,14
Total do Projeto/Atividade :			1.406.015,70	1.125.334,79	1.125.334,79
Total da Unidade Orçamentária:			7.159.515,70	5.924.332,90	5.924.332,90
020 - FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE					
009020.0824300231.016 - CONSTRUÇÃO, REFORMA, MODERNIZAÇÃO E EQUIPAMENTO DA SEDE DO CONSELHO TUTELAR					
44905100000 - OBRAS E INSTALAÇÕES	0000448	150000000000	500,00	500,00	500,00
44905100000 - OBRAS E INSTALAÇÕES	0000448	172000000000	44.500,00	44.500,00	44.500,00
44905200000 - EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	0000449	150000000000	1.000,00	1.000,00	1.000,00
44905200000 - EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	0000449	175500000000	10.000,00	10.000,00	10.000,00
Total do Projeto/Atividade :			56.000,00	56.000,00	56.000,00
009020.0824300232.079 - REALIZAÇÃO, INCENTIVO E APOIO A ATIVIDADES DESENVOLVIDAS COM RECURSOS DO F.I.A.					
33903000000 - MATERIAL DE CONSUMO	0000450	166200000001	39.384,65	32.247,85	32.247,85
33903000000 - MATERIAL DE CONSUMO	0000450	166000000001	56.360,00	3,45	3,45
33903300000 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	0000451	166200000001	640,00	640,00	640,00
33903600000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0000452	166200000001	831,91	831,91	831,91
33903900000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	0000453	166200000001	138.368,09	97.357,59	97.357,59
33909300000 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	0000454	166200000001	5.000,00	5.000,00	5.000,00
44905200000 - EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	0000455	166200000001	1.500,00	1.500,00	1.500,00
Total do Projeto/Atividade :			242.084,65	137.580,80	137.580,80
009020.0824300232.080 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CONSELHO TUTELAR					
31901100000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0000456	150000000000	1.068,69	1.068,69	1.068,69
31909400000 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	0000457	150000000000	1.000,00	1.000,00	1.000,00
33901400000 - DIARIAS - PESSOAL CIVIL	0000458	150000000000	20.000,00	1.500,00	1.500,00
33903000000 - MATERIAL DE CONSUMO	0000459	150000000000	20.000,00	2.038,53	2.038,53
33903300000 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	0000460	150000000000	1.000,00	1.000,00	1.000,00
33903600000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0000461	150000000000	100.000,00	69.731,14	69.731,14
33903900000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	0000462	150000000000	10.000,00	5.300,55	5.300,55
33904600000 - AUXILIO-ALIMENTAÇÃO	0000463	150000000000	10.000,00		
33909200000 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0000464	150000000000	500,00	500,00	500,00
33909300000 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	0000465	150000000000	500,00	500,00	500,00
44905200000 - EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	0000466	150000000000	1.000,00	1.000,00	1.000,00
Total do Projeto/Atividade :			165.068,69	83.638,91	83.638,91
Total da Unidade Orçamentária:			463.153,34	277.219,71	277.219,71



07/04/2025 14:34:27

QUADRO COMPARATIVO DE PREÇOS SIMPLES

Dispensa Nº 000015/2025 - 07/04/2025 - Processo Nº 002197/2025 - Menor Preço por item / Execução Direta

Item	Lote	Código	Especificação	Unidade	Quantidade	BANESTES SEGUROS SA		EZZE SEGUROS S.A.		YELUM SEGUROS S.A		Total	
						Unitário	Total	Unitário	Total	Unitário	Total	Unitário	Total
00001		00002091	RENOVAÇÃO DE SEGURO DE VEÍCULO veículo citroem/aircross startmt. placa: qrg2e98	PS	1,000	4.296,850	4.296,85 Vencedor	5.631,140	5.631,14 2º Lugar	8.111,610	8.111,61 3º Lugar		
Valor Total OBTIDO							4.296,85		5.631,14		8.111,61		
Valor Total VENCIDO							4.296,85						



Prefeitura Municipal de São Domingos do Norte
Governo do Estado do Espírito Santo



32
a

VENCEDORES DE PREÇOS SIMPLES

Dispensa Nº 000015/2025 - 07/04/2025 - Processo Nº 002197/2025

Vencedor	BANESTES SEGUROS SA				
CNPJ	27.053.230/0001-75				
Endereço	. Av. Princesa Izabel, 574 - Centro - Vitória - ES - CEP:				
Contato	2733832861 claudiacarmo@banestes.com.br				

Local	00000108 Secretaria Mun.do Trab. Assist. e Desenv. Social				
-------	---	--	--	--	--

Item	Lote	Código	Especificação	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
00001		00002091	RENOVAÇÃO DE SEGURO DE VEÍCULO veiculo citroem/aircross startmt, placa: qrg2e98	PS	1,00	4.296,85	4.296,85

Total do Fornecedor: 4.296,85

Total Geral: 4.296,85



- TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 15/2025-

PROCESSO Nº2197/2025/PMSDN

Id. Cidades Contratação: 2025.064E0700001.09.0015

A Prefeitura Municipal de São Domingos do Norte/ES, considerando a dispensa de licitação e as informações contidas nos autos do processo nº2197, torna público a **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, com fulcro no Artigo 75, inciso II da Lei nº14.133/2021, renovação de seguro veicular da empresa BANESTES SEGUROS SA, CNPJ: 27.053.230/0001-75, contratação de pessoa jurídica, para segurar veículos desta municipalidade pertencentes à Semtades. Veículo Citroem/Aircross Startmt, Placa: QRG2E98 que se encontra a disposição do Conselho Tutelar, no valor de R\$ 4.296,85 (quatro mil, duzentos e noventa e seis reais e oitenta e cinco centavos).

São Domingos do Norte/ES , 07 de abril de 2025.


Lucia Claudia Pestana Giovanelli
Encarregada do Setor de Compras
Matrícula N°006/1994

Jardel Picácio Lopes Chodacki
Agente de Contratação
Port. N°8.747/2024
Responsável pela publicação



ANEXO I

ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS DO OBJETO

ITE M	UND	QTD E	REQUISITOS MÍNIMOS
1	PS	01	Contratação de pessoa jurídica, para segurar veículos desta municipalidade pertencentes à Semtades. Veículo Citroem/Aircross Startmt, Placa: QRG2E98 que se encontra a disposição do Conselho Tutelar.

CONDIÇÕES DE ENTREGA E PAGAMENTO

LOCAL DA ENTREGA	Secretaria Municipal do Trabalho, Assistência e Desenvolvimento Social, situada na Rua Goiânia, nº032, Centro - São Domingos do Norte-ES- CEP: 29.745-000 ou conforme solicitação do secretário solicitante, telefone: (27) 3742-1250, e-mail: acaosocial@saodomingosdonorte.es.gov.br
PRAZO PARA REALIZAÇÃO	Conforme termo de referência.
PRAZO DE LIQUIDAÇÃO	Mediante recebimento da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente pela Administração.
PRAZO DE PAGAMENTO	Até 30(trinta) dias úteis a contar do recebimento da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente pela Administração.
FORMA DE PAGAMENTO	O pagamento será realizado por meio de ordem bancária ou transferência eletrônica, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.



DOCUMENTOS EXIGIDOS	• Prova de inscrição do Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ), da mesma licitante que irá faturar e entregar o objeto licitado; • Prova de Regularidade para com a Receita Federal; • Prova de Regularidade para com a Receita Estadual • Certidão de Regularidade para com a Fazenda Municipal da sede da licitante; • Prova de regularidade relativa ao FGTS (Fundo de Garantia por tempo de Serviço) demonstrando situação regular; • CNDT – Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas; • Certidão Negativa de Falência ou Concordata expedida pelo distribuidor da sede da empresa;
----------------------------	---

LOTES:

ITEM	UN	QUANT	ESPECIFICAÇÃO	UNIT.	TOTAL
01	PS	01	Renovação de seguro veicular Citroem/Aircross Startmt, Placa: QRG2E98	4.296,85	4.296,85

São Domingos do Norte/ES, 07 de abril de 2025.



JUSTIFICATIVA PARA SELEÇÃO DO FORNECEDOR E PREÇO PACTUADO

Processo:2197/2025

Objeto: Contratação de pessoa jurídica, para segurar veículos desta municipalidade pertencentes à Semtades. Veículo Citroem/Aircross Startmt, Placa: QRG2E98 que se encontra a disposição do Conselho Tutelar.

O presente documento foi elaborado com vistas a atender o Art. 72 da Lei 14.133/2021, bem como decreto municipal nº 2.099, de 26 de janeiro de 2024 no que diz respeito à contratação direta na modalidade dispensa de licitação.

Art. 72. O processo de contratação direta, que compreende os casos de inexigibilidade e de dispensa de licitação, deverá ser instruído com os seguintes documentos:

I - Documento de formalização de demanda e, se for o caso, estudo técnico preliminar, análise de riscos, termo de referência, projeto básico ou projeto executivo;

II - Estimativa de despesa, que deverá ser calculada na forma estabelecida no art. 23 desta Lei;

III - Parecer jurídico e pareceres técnicos, se for o caso, que demonstrem o atendimento dos requisitos exigidos;

IV - Demonstração da compatibilidade da previsão de recursos orçamentários com o compromisso a ser assumido;

V - Comprovação de que o contratado preenche os requisitos de habilitação e qualificação mínima necessária;

VI - Razão da escolha do contratado;

VII - Justificativa de preço;

VIII - Autorização da autoridade competente.

1. DA ESTIMATIVA DE PREÇOS

Para a estimativa dos preços da referida contratação, foi utilizada planilha orçamentária, baseados em referenciais constantes na planilha orçamentária, no valor total de **R\$ 4.296,85 (quatro mil, duzentos e noventa e seis reais e oitenta e cinco centavos)**.

2. DA PUBLICAÇÃO

Atendidos os requisitos da IN SCL 003/2019 (versão 3), foi procedida a publicação da Intenção de Contratação por Dispensa de Licitação Nº 15/2025, nos termos do Art. 75, 3º da Lei 14.133/2021:

- Sítio da prefeitura
- Órgão Oficial do Município
- Diário Oficial do Estado do Espírito Santo

3. DO VALOR OBTIDO

Empresa	Valor
BANESTES SEGUROS AS	4.296,85



Assim, os menores valores obtidos foram apresentados pelas empresas acima relacionadas em relação ao preço verifica-se que o mesmo está compatível com a realidade do mercado em se tratando de serviço similar, podendo a Administração contratá-los sem qualquer afronta à lei de regência dos certames licitatórios.

4. DA HABILITAÇÃO

Habilitação Fiscal e Trabalhista:

- Prova de regularidade para com a Fazenda Nacional
- Prova de regularidade com a Fazenda Estadual do domicílio ou sede do licitante
- Prova de regularidade com a Fazenda Municipal do domicílio ou sede da licitante
- Certificado de Regularidade para com o FGTS
- Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT)
- Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual ou municipal

Habilitação Econômico-financeira:

- Certidão negativa de falência ou recuperação judicial

5. DA CONCLUSÃO

Assim, entende que o presente processo atende a todos os requisitos da Lei 14.133/2021.

Sendo, o interesse em contratar o credor referido, relativamente ao objeto em questão, decisão da Prefeitura Municipal optar pela contratação ou não, ante a criteriosa análise de toda a documentação dos autos que instruem o presente procedimento.

São Domingos do Norte-ES, 07 de abril de 2025.


ALESSANDRO NICCHIO

Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos
Port. 8.887, de 03 de janeiro de 2025


Lucia Claudia Pestana Giovanelli

Encarregada do Setor de Compras

Matrícula N°006/1994



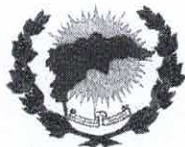
Em cumprimento ao art.72, Parágrafo Único da Lei nº14.133/2021, **RATIFICO** a presente **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, com fulcro no art. 75, inciso II da Lei nº14.133/2021, renovação de seguro veicular da empresa BANESTES SEGUROS SA, CNPJ: 27.053.230/0001-75, contratação de pessoa jurídica, para segurar veículos desta municipalidade pertencentes à Semtades. Veículo Citroem/Aircross Startmt, Placa: QRG2E98 que se encontra a disposição do Conselho Tutelar, no valor de R\$ 4.296,85 (quatro mil, duzentos e noventa e seis reais e oitenta e cinco centavos).

Remetam-se os autos a Procuradoria Geral do Município para análise e emissão de parecer jurídico.

Cumpra-se.

São Domingos do Norte-ES, 07 de abril de 2025.

Ana Izabel Malacarne de Oliveira
Prefeita Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO NORTE

Procuradoria-Geral do Município

PARECER JURÍDICO Nº 117/2025

PROCESSO Nº 2197/2025

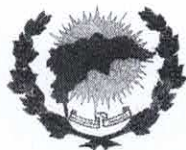
REQUERENTE: SEMTADES

CONTRATAÇÃO DE SEGURO
VEICULAR – COBERTURA E
ASSISTÊNCIA – DISPENSA DE
LICITAÇÃO EM RAZÃO DO VALOR –
ART. 75, II, DA LEI 14.133/2021 –
POSSIBILIDADE CONDICIONADA.

Trata-se de requerimento formulado pela SEMTADES visando a contratação de seguro veicular para o veículo CITROEN/AIRCROSS STARTMT, PLACA QRG2E98, por um período de 12 (doze) meses, com assistência 24 horas, cobertura abrangente (colisão, incêndio e roubo) e cobertura a terceiros, danos materiais e danos pessoais, acidentes pessoais por passageiros para atender as necessidades da SEMTADES, conforme descrito no documento de formalização de demanda e termo de referência, anexos

Consta a justificativa das aquisições dos bens, estimativa do valor da contratação, assim como as especificações técnicas e as condições específicas dos itens.

O Setor de Compras procedeu com a pesquisa de preços de mercado coletando orçamentos com 3 empresas seguradoras, sendo elas: BANESTES SEGUROS (R\$ 4.296,85), EZZE SEGUROS S.A. (R\$ 5.631,14) e YELUM SEGUROS S.A. (R\$ 8.111,61).



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO NORTE

Procuradoria-Geral do Município

Assim, seguiu o regramento previsto no art. 23, §1º, IV, da Lei nº 14.133/21, de pesquisa direta com no mínimo 3 (três) fornecedores, mediante solicitação formal de cotação.

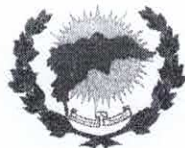
De acordo com o quadro comparativo de proposta de menor preço por item, sagrou-se vencedora a empresa **BANESTES SEGUROS**, apresentando o menor valor de R\$ 5.631,14 (cinco mil, seiscentos e trinta e um reais e quatorze centavos).

Observa-se que constam nos autos o termo de dispensa de licitação, bem como a justificativa para seleção do fornecedor e preço pactuado. Há também a ratificação do procedimento pela Prefeita Municipal.

Ponderamos o que estatui o art. 150, da NLLC: *“Nenhuma contratação será feita sem a caracterização adequada de seu objeto e sem a indicação dos créditos orçamentários para pagamento das parcelas contratuais vincendas no exercício em que for realizada a contratação, sob pena de nulidade do ato e de responsabilização de quem lhe tiver dado causa”*.

Pontuamos, assim, que deve ser juntada a certidão de dotação orçamentária e disponibilidade financeira, a fim de dar cumprimento à exigência legal inserta no inciso IV do artigo 72 da Nova Lei de Licitações e Contratos.

Deixo de analisar as demais documentações relativas à regularidade fiscal e trabalhista, eis que tal diligência incumbe ao Departamento de Compras.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO NORTE

Procuradoria-Geral do Município

Quanto à legalidade, via de regra, as aquisições de serviços e produtos pela administração pública são precedidas de processo licitatório. Porém, tanto a legislação Constitucional (artigo 37, XXI) quanto infraconstitucional preveem exceções, que são as hipóteses de dispensa e inexigibilidade.

Dispõe o artigo 75, inciso II, da Lei nº 14.133/21: dispõe o artigo 75, inciso II, da Lei nº 14.133/21:

Art. 75 - É dispensável a licitação:

(..)

II - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras; (Vide Decreto nº 12.343, de 30 de dezembro 2024)

Decreto nº 12.343, de 2024

R\$ 62.725,59 (sessenta e dois mil setecentos e vinte e cinco reais e cinquenta e nove centavos)

Destarte, na hipótese dos autos é dispensável a realização de procedimento licitatório, em razão do valor da almejada aquisição com fundamento no artigo 75, inciso II, da Lei de Licitações e no Decreto nº 12.343, de 2024.

Ressalto que o § 3º, do art. 75, da Lei nº 14.133/21, prevê:

As contratações de que tratam os incisos I e II do caput deste artigo serão preferencialmente precedidas de divulgação de aviso em sítio eletrônico oficial, pelo prazo mínimo de 3 (três) dias úteis, com a especificação do objeto pretendido e com a manifestação de interesse da Administração em obter propostas adicionais de eventuais interessados, devendo ser selecionada a proposta mais vantajosa.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO NORTE

Procuradoria-Geral do Município

Assim, a fim de evitar preços inexequíveis e cotações com fornecedores, que porventura não preenchem os requisitos de habilitação e qualificação mínima necessária, **sugere-se que se dê preferência à divulgação de dispensa em sítio oficial** para obtenção de propostas, tornando o procedimento mais abrangente possível, visando o melhor custo-benefício da contratação para administração.

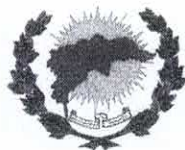
Com base nas informações prestadas nos autos e de acordo com a fundamentação supra, opino pelo **DEFERIMENTO** do pedido, **DESDE QUE:**

c) Seja demonstrada a compatibilidade da previsão de recursos orçamentários com o compromisso a ser assumido (dotação orçamentária e disponibilidade financeira);

d) Seja certificado que a aquisição não configura parcelamento de despesa;

O artigo 92 e incisos da NLLC, estabelece as cláusulas que são necessárias nos contratos administrativos, ainda, o Decreto Municipal nº 2099/2024, que regulamento a NLLC trouxe as mesmas disposições, assim, caso o gestor, ratifique o presente procedimento, a formalização da pretensa contratação deverá seguir rigorosamente, os ditames legais (no que couber).

Por fim, cumpre esclarecer que na hipótese de contratação direta indevida ocorrida com dolo, fraude ou erro grosseiro, o contratado e o agente público responsável responderão solidariamente pelo dano causado ao erário, sem prejuízo de outras sanções legais cabíveis,



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO NORTE

Procuradoria-Geral do Município

conforme preceitua o art. 73, da Lei nº 14.133/21 e pode ocasionar improbidade administrativa para os responsáveis.

E, o Código Penal, prevê penalidade de responsabilidade para a figura da contratação direta ilegal, conforme disposto no artigo 377-E, para aqueles envolvidos em contratações diretas indevidas.

Consigna-se que incumbe a esta Procuradoria prestar consultoria sob o prisma estritamente jurídico, não lhe competindo adentrar em aspectos relativos à conveniência e oportunidade dos atos praticados no âmbito da Administração Pública nem analisar aspectos de natureza eminentemente técnica, especialmente em relação ao valor cotado, bem como controlar se o departamento de compras já procedeu com a aquisição de produto da mesma natureza neste exercício (fracionamento de despesa).

Ademais, este parecer possui caráter apenas opinativo (sintetiza o entendimento do procurador signatário a respeito da matéria, mas não vincula a decisão do ordenador da despesa).

É o parecer.

São Domingos do Norte – ES, 14 de abril de 2025.

DANIELA APARECIDA SALVADOR

Procuradora Municipal

OAB/ES nº 27.803



44
Q

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO NORTE

GABINETE DA PREFEITA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2197/2025

REQUERENTE: SEMTADES

ASSUNTO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE SEGURO DE VEÍCULO

DECISÃO

- 1- Trata-se de pedido formulado pela Secretaria Municipal de Trabalho, Assistência e Desenvolvimento Social, requerendo a contratação de empresa para prestação de serviço de seguro de veículo pertencente ao órgão, por um período de 12 (doze) meses, com assistência 24 (vinte e quatro horas), cobertura compreensiva (colisão, incêndio e roubo) e cobertura a terceiros – danos materiais e danos pessoais e acidentes pessoais por passageiros.
- 2- Observa-se nos autos que fora feito a pesquisa de preço de mercado, na qual teve como ganhador o menor preço no valor de R\$ 5.631,14 (cinco mil, seiscentos e trinta e um reais, quatorze centavos).
- 3- A Procuradoria Proferiu parecer opinando pelo deferimento do pedido, desde que a aquisição não se configura parcelamento de despesa.
- 4- Pelo exposto, DEFIRO O PEDIDO.
- 5- Remetam-se os autos ao setor de contabilidade para que certifique a existência de dotação orçamentária.
- 6- Após, ao setor de Licitação e Contratos para as devidas providências.
- 7- Cumpra-se.
- 8- Publica-se.

São Domingos do Norte – ES, 16 de abril de 2025.


ANA IZABEL MALACARNE DE OLIVEIRA
Prefeita Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO NORTE
Rodovia Gether Lopes de Farias s/n, Bairro Emílio Callegari – Centro – São Domingos do Norte-ES
CEP 29745-000 Tel.: (027) 3742-0200
CNPJ 36.350.312/0001-72

CERTIDÃO CONTÁBIL -029- PROCESSO
2167 e 2197/2025

“Certifica a Existência de Dotação Orçamentária na LOA nº 1.128, de 10 de dezembro de 2024”

Eu, Rosane Aparecida Martins da Silva, CRC/ES: 021080/0-3, Contadora da Prefeitura Municipal de SÃO DOMINGOS DO NORTE - ES, consoante despacho recebido e disposições legais, especialmente do Art. 60 da Lei 4.320/64, CERTIFICO para os devidos fins de provas junto à Comissão Permanente de Licitação e Setor de Contratos, que a despesa com aquisição de Pneus e Contratação de seguro encontra-se devidamente inclusa no orçamento municipal do exercício de 2025, abaixo especificado:

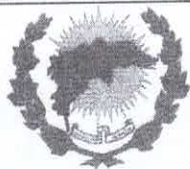
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	VALOR ORÇADO	CRÉDITO SUPL.	VALOR UTILIZADO	SALDO ORÇAMENTÁRIO
009010.08924300232.118 – Manutenção das Atividades do Abrigo Institucional Sebastião Barbosa C. Sobrinho Ficha 385 Fonte 1661000000000	40.000,00	0,00	29.978,31	11.021,69
009010.0824400212.078 – Manutenção de Grupos de Convivência, Programas e Atividades Desenvolvidas Junto ao CRAS Ficha 428 Fonte 1500000000000	35.000,00	0,00	30.690,22	4.309,78
009020.0824300232.080 – Manutenção das Atividades do Conselho Tutelar Ficha 462 Fonte 1500000000000	10.000,00	0,00	5.150,65	4.849,35
TOTAL	85.000,00	0,00	65.819,18	20.180,92

A presente Certidão confirma a existência de previsão orçamentária. A reserva e Suplementação de Dotação, só ocorrerá quando for emitido o documento de empenho, se for o caso.

Por ser verdade, firmo a Presente.

São Domingos do Norte – ES, 22 de Abril de 2025.


CONTADORA



MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO NORTE
ESPÍRITO SANTO
36.350.312/0001-72
SALDO DAS DOTAÇÕES
EXERCÍCIO DE 2025

Emissão: 22/04/2025 13:19:56

DESCRIÇÃO	Ficha	Fonte	Autorizada/ Atualizada	Saldo a Empenhar	Saldo Real
009010.0848200201.014 - CONSTRUÇÃO, REFORMA E MELHORIA DE CASAS - ZONA URBANA					
33903000000 - MATERIAL DE CONSUMO	0000443	150000000000	1.000,00	1.000,00	1.000,00
33903000000 - MATERIAL DE CONSUMO	0000443	166000009999	1.000,00	1.000,00	1.000,00
33903000000 - MATERIAL DE CONSUMO	0000443	166100000000	1.000,00	1.000,00	1.000,00
33903000000 - MATERIAL DE CONSUMO	0000443	170500000000	2.000,00	2.000,00	2.000,00
33903200000 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUIT	0000444	150000000000	5.000,00	5.000,00	5.000,00
33903200000 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUIT	0000444	166000009999	1.000,00	1.000,00	1.000,00
33903200000 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUIT	0000444	166100000000	1.000,00	1.000,00	1.000,00
33903200000 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUIT	0000444	170500000000	180.000,00	180.000,00	180.000,00
33903200000 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUIT	0000444	172000000000	183.800,00	183.800,00	183.800,00
33903200000 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUIT	0000444	172000000000	183.800,00	183.800,00	183.800,00
44905100000 - OBRAS E INSTALAÇÕES	0000445	170500000000	3.000,00	3.000,00	3.000,00
44905100000 - OBRAS E INSTALAÇÕES	0000445	150000000000	5.000,00	5.000,00	5.000,00
44905100000 - OBRAS E INSTALAÇÕES	0000445	166000009999	5.000,00	5.000,00	5.000,00
44905100000 - OBRAS E INSTALAÇÕES	0000445	166100000000	1.358.860,86	1.358.860,86	1.358.860,86
44906100000 - AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	0000446	150000000000	1.000,00	1.000,00	1.000,00
Total do Projeto/Atividade :			1.748.660,86	1.748.660,86	1.748.660,86
009010.0848200361.037 - CONSTRUÇÃO DE UNIDADES HABITACIONAS CONVENIO ESTADO - SETADES					
44905100000 - OBRAS E INSTALAÇÕES	0000447	166100000000	298.000,00	298.000,00	298.000,00
44905100000 - OBRAS E INSTALAÇÕES	0000447	170500000000	30.000,00	30.000,00	30.000,00
44905100000 - OBRAS E INSTALAÇÕES	0000447	150000000000	10.000,00	10.000,00	10.000,00
44905100000 - OBRAS E INSTALAÇÕES	0000447	170100000001	1.000.000,00	786.743,65	786.743,65
44905100000 - OBRAS E INSTALAÇÕES	0000447	172000000000	40.000,00	591,14	591,14
44905100000 - OBRAS E INSTALAÇÕES	0000447	275500000000	28.015,70		
Total do Projeto/Atividade :			1.406.015,70	1.125.334,79	1.125.334,79
Total da Unidade Orçamentária:			7.159.515,70	5.908.533,70	5.908.533,70
020 - FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE					
009020.0824300231.016 - CONSTRUÇÃO, REFORMA, MODERNIZAÇÃO E EQUIPAMENTO DA SEDE DO CONSELHO TUTELAR					
44905100000 - OBRAS E INSTALAÇÕES	0000448	150000000000	500,00	500,00	500,00
44905100000 - OBRAS E INSTALAÇÕES	0000448	172000000000	44.500,00	44.500,00	44.500,00
44905200000 - EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	0000449	150000000000	1.000,00	1.000,00	1.000,00
44905200000 - EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	0000449	175500000000	10.000,00	10.000,00	10.000,00
Total do Projeto/Atividade :			56.000,00	56.000,00	56.000,00
009020.0824300232.079 - REALIZAÇÃO, INCENTIVO E APOIO A ATIVIDADES DESENVOLVIDAS COM RECURSOS DO F.I.A.					
33903000000 - MATERIAL DE CONSUMO	0000450	166000000001	56.360,00	3,45	3,45
33903000000 - MATERIAL DE CONSUMO	0000450	166200000001	39.384,65	32.247,85	32.247,85
33903300000 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	0000451	166200000001	640,00	640,00	640,00
33903600000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	0000452	166200000001	831,91	831,91	831,91
33903900000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	0000453	166200000001	138.368,09	97.357,59	97.357,59
33909300000 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	0000454	166200000001	5.000,00	5.000,00	5.000,00
44905200000 - EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	0000455	166200000001	1.500,00	1.500,00	1.500,00
Total do Projeto/Atividade :			242.084,65	137.580,80	137.580,80
009020.0824300232.080 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CONSELHO TUTELAR					
31901100000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0000456	150000000000	1.068,69	1.068,69	1.068,69
31909400000 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	0000457	150000000000	1.000,00	1.000,00	1.000,00
33901400000 - DIARIAS - PESSOAL CIVIL	0000458	150000000000	20.000,00	1.500,00	1.500,00
33903000000 - MATERIAL DE CONSUMO	0000459	150000000000	20.000,00	1.788,53	1.788,53
33903300000 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	0000460	150000000000	1.000,00	1.000,00	1.000,00
33903600000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	0000461	150000000000	100.000,00	69.731,14	69.731,14
33903900000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	0000462	150000000000	10.000,00	4.849,35	4.849,35
33904600000 - AUXILIO-ALIMENTAÇÃO	0000463	150000000000	10.000,00		
33909200000 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0000464	150000000000	500,00	500,00	500,00
33909300000 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	0000465	150000000000	500,00	500,00	500,00
44905200000 - EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	0000466	150000000000	1.000,00	1.000,00	1.000,00
Total do Projeto/Atividade :			165.068,69	82.937,71	82.937,71
Total da Unidade Orçamentária:			463.153,34	276.518,51	276.518,51